

TCC I e TCC II

Diretrizes da atividade de TCC

Glauciene Martins

glauciene@cefetmg.br

1º semestre de 2025

- 1 Aspectos Gerais
- 2 Exigências de TCC I (CADM Nº 012/23 / CGRAD Nº 16/22)
- 3 Exigências de TCC II (CADM Nº 01/23 / CGRAD Nº 16/22)

Normas e Diretrizes

As atividades complementares de TCC I e TCC II são obrigatórias para a integralização dos cursos de graduação. A [Resolução CGRAD - 16/22 de 10 de outubro de 2022](#) regulamenta as Atividades de TCC I e TCC II dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

O regulamento para os trabalhos realizados nas atividades de TCC I e TCC II do curso de Bacharelado em Administração foi atualizado pela [Resolução CADM Nº 02/23, de 29 de agosto de 2023](#).

No tocante à redação do TCC, observa-se que os trabalhos científicos e acadêmicos produzidos pelo corpo discente e docente do Curso de Bacharelado em Administração do CEFET-MG devem seguir o [Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos](#). Um caso especial, somente para TCC II, é quando for adotado o formato de artigo acadêmico - possibilidade introduzida pela Resolução CADM Nº 01/23, que será apresentado mais adiante.

As datas de entregas ao longo das atividades de TCC são fixadas pelo coordenador da atividade de TCC, em conformidade com a Resolução CADM Nº 02/23e com o Calendário 2024/2 do CEFET-MG.

Adicionalmente, os [formulários](#) relativos ao TCC I e ao TCC II do Curso de Bacharelado em Administração se encontram no sigaa e no site do [curso](#).

Avaliação do TCC

- Para ser considerado aprovado na atividade de TCC (I ou II), o aluno deverá:
 - Obter Nota Final igual ou superior a 60 pontos, que ficará registrada no histórico;
 - Entregar a Carta de Aceite do orientador até, no máximo, transcorrido 25% do semestre letivo (08/11);
⇒ uma alteração frente aos semestres anteriores.
 - Marcar a banca e Depositar o TCC dentro do prazo definido pelo professor coordenador da atividade (29/01);
 - Exclusivamente no TCC II, entregar a Versão Final e a documentação acessória dentro do prazo (21/02).

Sistema de pontuação do TCC:

- Dois Relatório de Acompanhamento, totalizando 10 pontos;
- Média das notas atribuídas pelos professores da banca, conforme as fichas de avaliação adotadas no Curso de Bacharelado em Administração, que, proporcionalmente, atribuem os demais 90 pontos.
Dica: Confirmam os critérios de pontuação nas Fichas de Avaliação, a nota final da banca será pautada nesses critérios. Os modelos dos Relatórios de Acompanhamento e das Fichas de avaliação são disponibilizadas na aba de formulários, no site do curso.
- O TCC deverá ser apresentado conforme formatação e estrutura contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. No TCC II, caso seja adotado o formato de artigo científico, o formato deverá seguir o estabelecido na Resolução CADM Nº 02/23 .

Plágio

- A **cópia de trabalhos é crime**, previsto na **Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**, a lei de direitos autorais.
- A cópia de trabalhos se aplica, inclusive, ao conteúdo de um parágrafo, um capítulo ou uma ideia completa. Não sendo, portanto, restrito apenas à cópias integrais de trabalhos.
⇒ **Não deixe de fazer as citações devidas!!!**
- Trabalhos com plágio não serão avaliados e reprovarão automaticamente o aluno.
- A não identificação de um plágio pela banca não isenta questionamentos futuros. Logo, caso ocorra, ele pode levar a consequências legais severas mesmo após a conclusão do curso.

Datas Importantes

Dia	Evento
16/abr	Data Limite: envio da Carta de Aceite.
16/mai	Data Limite: envio do 1º Relatório de Acompanhamento.
20/jun	Data Limite: envio do 2º Relatório de Acompanhamento.
25/jun	Data Limite: envio do pedido de marcação das Bancas de TCC.*
07/jul-18/jul	Realização das Bancas de TCC.
25/jul	Data Limite: envio da Versão Final de TCC II.

*O TCC deverá ser enviado até, no máximo, sete dias corridos anteriores à data de realização da banca.

Atendimento fora do horário de aula

Caso necessário, o aluno poderá procurar o professor presencialmente no horário da disciplina ou agendar encontros remotos no mesmo horário.

O atendimento presencial extra-classe será realizado nas terças-feiras, entre 18:50 e 20:30, no DCSA.

Ainda, questões relativas a disciplina poderão ser encaminhadas ao e-mail pedro.sabino@cefetmg.br. Nesse caso não deixe de se identificar, inclusive quanto à disciplina em questão.

Aspectos Textuais

- A disciplina TCC I corresponde à etapa de proposição, elaboração e redação do projeto de TCC. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os capítulos de:
 - I. Introdução - onde é apresentado e contextualizado o tema do trabalho, problemática e problema, objetivos e justificativa da pesquisa;
 - II. Referencial Teórico;
 - III. Metodologia; e,
 - IV. Cronograma de execução do projeto (previsão para a execução no TCC II).
- Os itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios também deverão ser apresentados, são eles: capa, folha de rosto, lista de siglas, lista de figuras, lista de quadros, lista de tabelas, sumário e referências.
- O trabalho deve seguir a formatação e a estrutura contidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

Banca de Qualificação

Em data previamente agendada, devendo ser aprovada e homologada em reunião de colegiado de administração. Para tanto, o aluno deverá enviar o **Pedido de Marcação de Banca até o dia 29/jan** assinado pelo orientador, através da respectiva tarefa no sigaa. A banca deverá ser realizada entre os dias 02/fev e 14/fev.

- A banca será composta por, no mínimo, dois professores - o orientador e outro professor convidado. Compete ao orientador, com o possível auxílio do aluno, fazer o convite aos demais membros e combinar o momento de realização da banca (o dia, o horário e, se for online, o link da sala).
- Sem apresentação oral, apenas respondendo à arguição da banca.
- Cada membro da banca preencherá uma ficha de avaliação e a nota final será apresentada ao aluno após a banca, sendo encaminhada à coordenação.
- Para depositar o trabalho e participar da banca, aluno deverá solicitar ao professor orientador uma declaração onde ele atesta concordar com a entrega do mesmo, disponível em [formulários](#) e no SIGAA.

Caso seja constatado plágio no trabalho entregue, a participação do aluno na banca será automaticamente cancelada e o mesmo estará também reprovado na disciplina.

Após a realização da banca, a Ficha de Avaliação do TCC I deverá ser preenchida pelo orientador, assinada por ele e pela banca, convertida em PDF e enviada por e-mail ao professor coordenador de TCC I, com cópia para a coordenação do curso.

Aspectos Textuais

A atividade de TCC II caracteriza-se como a etapa de desenvolvimento e adequação das atividades iniciadas no TCC I. Nesta, conforme o orientador, o conteúdo textual poderá ser escrito em formato de monografia ou em de artigo científico, conforme.

- No formato de monografia, o texto deverá ter no mínimo 40 páginas, exclui-se desse número os itens pré e pós-textuais, e seguir o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Neste, devem constar os capítulos de Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Conclusão - adicionalmente, o resumo deve ser adicionado aos elementos pré-textuais.

Na versão final do TCC II, a Ata de Defesa assinada pelos membros da banca deverá ser incorporada ao texto, atestando a aprovação do trabalho.

- No formato de artigo científico, o texto completo deverá ter entre 6.000 e 8.000 palavras, incluindo título, resumo e palavras-chave, abstract e key-words, corpo textual e referências. Recomenda-se que o corpo textual contemple seções de: Introdução; Referencial Teórico; Metodologia; Resultados; e Conclusão. O texto deve ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entre linhas de 1,5. A estrutura do texto, as tabelas e figuras, as citações e as referências devem seguir o estilo APA (American Psychological Association).

Adicionalmente ao artigo e ao limite de 8.000 palavras, o texto do TCC II deverá conter Capa, Contracapa e, na versão final, Ata de Defesa assinada pelos membros da banca - em conformidade com o Manual de Normalização.

Banca de Defesa

Em data previamente agendada, devendo ser aprovada e homologada em reunião de colegiado de administração. Para tanto, o aluno deverá enviar o **Pedido de Marcação de Banca até o dia 29/jan** assinado pelo orientador, através da respectiva tarefa no sigaa. A banca deverá ser realizada entre os dias 02/fev e 14/fev.

- A banca será composta por, no mínimo, três professores, o orientador e outros dois professores do CEFET-MG, convidados pelo orientador e/ou o aluno¹. Compete ao orientador, com o possível auxílio do aluno, fazer o convite aos demais membros e combinar o momento de realização da banca (o dia, o horário e, se for online, a sala).
- O aluno deverá apresentar para a banca seu trabalho, com auxílio de recurso audiovisual e limite temporal mínimo de **10** e máximo de **15** minutos. Na sequência, a banca arguirá o aluno com o objetivo de esclarecer dúvidas, constatar o domínio do mesmo sobre a temática abordada no trabalho, sugerir alterações da versão atual.

Após a realização da banca, a Ficha de Avaliação do TCC II deverá ser preenchida pelo orientador, assinada por ele e pela banca, convertida em PDF e enviada por e-mail ao professor coordenador de TCC II, com cópia para a coordenação do curso.

Uma vez aprovado pela banca, o aluno deverá enviar a Versão Final do TCC II até a data limite de 11/07, com as devidas correções e incorporando a Ata de Defesa, e a documentação acessória (Declaração de realização das correções e o Termo de autorização de divulgação).

¹Eventualmente, um dos professores da banca poderá ser substituído por membro externo ao CEFET-MG, desde que justificada a sua pertinência com o assunto e que ele seja pós-graduado stricto sensu.